



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 55/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 17ª ZE, com sede na Comarca de JARAGUÁ-GO, em razão de férias da titular:

1 – Dr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 142ª ZE de Barro Alto-GO, no período de 18 a 31.1.2010, consoante Decreto Judiciário nº 113, de 14.1.2010;

2 – Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no período de 1º a 16.2.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

20/01/2010